



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 374/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação.

Morro da Garça/MG, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de novembro de 2025, foi aprovada a Indicação nº 09/2025, de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira.

Conforme o disposto na referida indicação, o Parlamentar solicita que essa Administração notifique as empresas responsáveis pela prestação de serviços de internet no município, diante das constantes irregularidades observadas na forma como vêm executando suas manutenções.

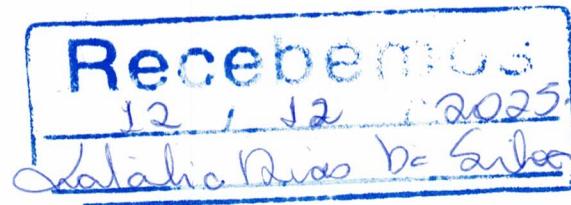
Dessa forma, encaminhamos em anexo a Indicação nº 09/2025 para que Vossa Excelência apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

J. Marca
Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO

Indicação nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

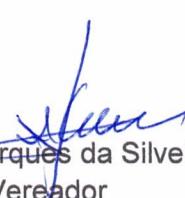
O Vereador Tiago Marques da Silveira, no uso de suas atribuições, apresenta a seguinte Indicação, a qual, após ciência do Plenário, solicita seja encaminhado expediente indicatório ao Prefeito Municipal de Morro da Garça, para que o mesmo notifique as empresas prestadoras de serviços de internet que atuam no município, em razão do recorrente abandono de cabos e fiações nos postes e vias públicas.

Tem sido frequente a presença de fios soltos, jogados ao chão ou pendurados de maneira irregular em diversos pontos da cidade, especialmente após serviços de manutenção realizados pelas empresas. Tal situação representa risco evidente à segurança dos pedestres, motociclistas e motoristas, podendo ocasionar acidentes, além de comprometer a organização urbana e a estética do município.

A notificação das empresas é medida necessária para garantir que adotem procedimentos adequados durante suas intervenções, evitando o descarte irregular de cabos, providenciando a retirada de materiais obsoletos e assegurando que a infraestrutura seja mantida de forma segura e responsável.

Diane do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, notificando formalmente as empresas responsáveis para que regularizem suas práticas, prevenindo acidentes e assegurando mais segurança e ordem à população de Morro da Garça.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2025.


Tiago Marques da Silveira
Vereador